



**Portaria da Diretoria**

Número <b>002/2013/GAB/DIREB</b>	
Folha 1	De 1
Entra em Vigor em <b>03/06/2013</b>	

**PORTARIA 002/2013/GAB/DIREB (de 03 de junho de 2013).**

**Cria o Núcleo de Fiscalização de Contratos da Diretoria Regional de Brasília e dá outras providências.**

O Diretor da Diretoria Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 608/2011, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Criar o Núcleo de Fiscalização de Contratos da Diretoria Regional de Brasília para concentrar as atividades de fiscalização de contratos administrativos celebrados entre esta unidade e as empresas que venham a lhe prestar serviços, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto 2.271/97, Instruções Normativas MPOG 02/2008, 03/2009, 04/2009 05/2009 e demais dispositivos regulamentadores atinentes à matéria no âmbito da Administração Pública Federal.
- Art. 2º O Núcleo de Fiscalização de Contratos da Diretoria Regional de Brasília será vinculado ao Serviço de Administração desta Unidade e terá pelo menos um servidor designado como responsável pelo setor e pela equipe a ser constituída nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.
- Art. 3º O servidor de que trata o artigo anterior será doravante designado por portaria específica como Fiscal dos Contratos Administrativos desta Unidade que estejam vigentes na data de edição deste documento e daqueles que venham a ser celebrados a partir desse dia.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GERSON PENNA**

**Diretor da Diretoria Regional de Brasília – DIREB**

Cancela	Altera	Distribuição <b>Geral</b>	Data 03/06/2013
---------	--------	------------------------------	--------------------